

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Alendronato de sódio 70mg, comprimido.	Und	29000	EMS/SIGMA P(SP)	0,24	6.960,00
09	Fluconazol 150mg, cápsula	Und	70000	MEDQUIMICA-(MG)	0,57	39.900,00
14	Permetrina loção 1%, frasco 60mL	Und	10300	NATIVITA	2,31	23.793,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F071A45

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0689/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 170/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.032149/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos integrantes na Relação Municipal de Medicamentos Remune 2015.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.788.766/0001-05, situada na Avenida Manoel Borba, nº. 720, Bairro: Centro - Afogados da Ingazeiras/PE – CEP Nº. 56.800-000, no valor global de **R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)**.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	CLORETO DE SODIO 0,9% 30ML FRS CX C/100 (NASONEW)Registro M.S: ISENTOProcedência: Mercadoria Nacional	Unid	10100	AIRELA		1,00	10.100,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B207A432

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0692/2022-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 170/2022-CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.032149/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Integrantes na Relação Municipal de Medicamentos Remune 2015.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. situada na Rua Príncipe Humberto, nº. 140 – Bairro: Vila Campestre - São Bernardo do Campo/SP – CEP Nº. 09.725-200, no valor global de **R\$ 11.553,15 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME'S E EPP'S

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ácido acético 5%, frasco 250mL	Unid	375	PRÓPRIA	12,55	4.706,25
03	Ácido tricloroacético 50%, frasco 20mL	Unid	105	PRÓPRIA	13,30	1.396,50
04	Ácido tricloroacético 75%, frasco 20mL	Unid	105	PRÓPRIA	20,88	2.192,40
05	Ácido tricloroacético 90%, frasco 20mL	Unid	180	PRÓPRIA	18,10	3.258,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2022.